



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CONSOLIDADO NOVO
RIO DE JANEIRO
28.606.630/0001-23
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2025

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	<u>Valor Orçado</u>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	448.525.713,72
Pessoal Ativo	412.249.349,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	332.229.591,89
Obrigações Patronais	80.019.757,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.643.087,35
Aposentadorias, Reserva e Reformas	17.316.699,62
Pensões	4.326.387,73
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	14.633.277,31
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	48.800.647,51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.550.857,58
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	9.000.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	551.300,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.645.087,35
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	7.928.038,43
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem	5.125.364,15
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	399.725.066,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	916.329.633,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)	10.600.396,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às	7.576.088,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	898.153.149,03
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	399.725.066,21
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	485.002.700,48
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	460.752.565,46
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	436.502.430,43

<u>%APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	<u>VALOR</u>
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP sobre RCL(X)=(III/V)*100	44,51